



Câmara Municipal

da Estância Turística a
- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2013/2019
Data: 07/05/2019 Horário: 21:59
Legislativo - PAR 138/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinado Projeto de Lei Ordinária nº 058/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 06/05/2.019, e registrado sob o nº 123/2.019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767/2018, destinado à reforma de prédios escolares, e dá outras providências, no valor de R\$ 750.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável
a sua tramitação.

Ibitinga, 07 de maio de 2.019.

Relator Especial

Marco Antônio da Fonseca
Vereador

